



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7427

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.505,52 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	70	100	1.050,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 36 00	93	100	9.255,52
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	141	100	3.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 30 00	210	100	1.200,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	732	101	47.000,00
<b>Total:</b>				<b>61.505,52</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	67	100	7.190,00
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	71	100	85,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	10,52
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 30 00	80	100	990,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 36 00	81	100	490,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 39 00	82	100	490,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	97	100	1.050,00
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	160	100	3.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	177	100	1.200,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	729	101	47.000,00
<b>Total:</b>				<b>61.505,52</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**